



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO – CESEL/SESA/AP

ATA DE ANÁLISE E AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DO PLANO DE TRABALHO  
PÚBLICO DE SELEÇÃO Nº 002/2022 – SESA/AP.

Às dez horas do dia dezoito de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, em atendimento às disposições contidas na Lei Estadual nº 599/2001, do Decreto Estadual nº 1.24/2017, com obediência as Normas Federais vigentes sobre a matéria e as Normas do Sistema Único de Saúde – SUS, emanadas pelo Ministério da Saúde – MS, bem como a ADI 1923/DF, além de condições fixadas neste Edital e seus anexos, reuniu-se a Comissão Especial de Seleção – CESEL/SESA/AP, nomeada através da Portaria 0668/2021-SESA/AP, para proceder ao julgamento da **Habilitação Documental, Validação e Seleção do Plano de Trabalho do Processo Público de Seleção nº 002/2022 – SESA/AP**, tendo como objeto: a seleção de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde – OSS, no âmbito da Secretaria do Estado da Saúde do Amapá para celebrar Contrato de Gestão visando o gerenciamento, a operacionalização da UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DA ZONA SUL, em conformidade com as disposições contidas no Edital. Presentes a Dr.<sup>a</sup> Juvanete Amoras Távora – Presidente da CESEL, e os demais membros da comissão: Mônica Cristina da Silva Castro, Thaline Borges de Almeida, Gabriela Pinheiro de Araújo e Sandro Ricardo de Lima Lino, que procederam com a análise técnica da habilitação documental, ressalta-se que o assessoramento jurídico foi prestado pelo Dr. Elielson Lima Cardoso, Responsável Técnico – Analista de Processo/Procuradoria da Procuradoria Geral do Estado do Amapá e o assessoramento contábil pela Chefe do Núcleo de Contabilidade – Rosiane dos Santos Tavares. A abertura dos arquivos digitalizados em PDF contendo os documentos do Plano de Trabalho da Organização Social classificada para esta etapa ocorreu às dez horas e quinze minutos. A Comissão procedeu à análise do Plano de Trabalho da Organização Social de Saúde Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar - IBGH, inscrito no CNPJ sob o nº 18.972.378/0001-12. Às doze horas e vinte minutos houve uma pausa de duas horas para o almoço. Às quatorze horas e trinta minutos os análise documental foi retomada, onde após a análise do Plano de Trabalho apresentado pela O.S.S verificou-se que a mesma cumpriu os requisitos exigidos no Edital. Dessa forma, o **O.S.S. IBGH - Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar atingiu a pontuação máxima de 91,50 pontos, tendo atingido a pontuação necessária para ser considerado provisoriamente vencedor do certame de acordo com o resultado preliminar**. Nada mais havendo a relatar sobre o presente julgamento, esta Comissão encerra os trabalhos às dezessete horas com a lavratura desta ata que, após lida e achada em conforme, vai assinada pelos seus membros que se fizeram presentes durante esta etapa. Dos atos caberão recursos nos termos do item 3.8 do Edital do Processo Público de Seleção nº 002/2022 – SESA/AP. O acesso ao processo está disponível com seus anexos aos interessados, para conhecimento do inteiro teor da decisão da comissão.

Macapá/AP, 18 de agosto de 2022.

**Juvanete Amoras Távora**  
Presidente da CESEL

**Mônica Cristina da Silva Castro**  
Membro da CESEL/SESA/AP

**Thaline Borges de Almeida**  
Membro da CESEL/SESA/AP

**Gabriela Pinheiro de Araújo**  
Membro da CESEL/SESA/AP

**Sandro Ricardo de Lima Lino**  
Membro da CESEL/SESA/AP

